



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 107.329 euros e um total de capital próprio de 63.534 euros, incluindo um resultado líquido de 16.944 euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Alterações no Capital Próprio, e o Anexo, do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação da adequacidade das políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. A estimativa de férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais a liquidar em 2013 e referentes a 2012, encontra-se subavaliada no montante de 6.488 euros. Consequentemente, caso a entidade decidisse ajustar o montante estimado, o Resultado do Exercício diminuiria naquele montante.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto ao efeito da situação descrita no parágrafo número 7 acima, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA**, em 31 de Dezembro de 2012, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 18 de Junho de 2013

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.

Representada por

João António Carvalho Careca, ROC n.º 849